

Por Gilmara Santos

***Propostas anunciadas pela agência reguladora serão debatidas durante audiência pública no dia 7 de outubro***

O reajuste de valores dos **planos de saúde** coletivos e empresariais tem sido motivo de críticas e disputas judiciais. Enquanto o reajuste dos planos individuais é regulado pela **ANS** (Agência Nacional de Saúde Suplementar), os coletivos são negociações direta entre as empresas e os reajustes podem chegar **a três vezes mais** do que nos individuais.

A estimativa é cerca de 85% dos consumidores de planos de assistência médica no Brasil possuem contratos coletivos.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** InfoMoney, em 07.10.2024